

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2025. ---

--- Ao sétimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião ordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratados os seguintes assuntos: -----

01 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: -----
Foi instalada iluminação de Natal em alguns pontos das freguesias. -----
A JUNTA DE FREGUESIA TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 16/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----
Foi presente a ata da reunião, realizada no passado dia 03 de dezembro, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

03 - APRECIÇÃO DA OPÇÃO PELO REGIME DE PERMANÊNCIA A MEIO TEMPO DOS ELEITOS LOCAIS:-----
Foi proposto escolher o Presidente da Junta para a caracterização da opção pelo regime de permanência a meio tempo dos eleitos locais, uma vez que reúne as condições previstas no n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, com as alterações que resultam da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ESCOLHER O SEU PRESIDENTE PARA A CARACTERIZAÇÃO DA OPÇÃO PELO REGIME DE PERMANÊNCIA A MEIO TEMPO DOS ELEITOS LOCAIS. -----

04 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----
Foi presente pela senhora Tesoureira uma Proposta de Alteração Orçamental, proposta cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA. -----

05 - CONTABILIDADE: -----
05.01 - SALDO DO MÊS ANTERIOR: -----
Pela senhora Tesoureira foi apresentado o saldo do mês anterior, no valor total de cinquenta e dois mil setecentos e vinte e seis euros e vinte e seis cêntimos repartido pelas várias contas bancárias e caixas. -----

05.02 - RECEITAS MÊS DE DEZEMBRO: -----

A senhora Tesoureira informou o executivo das receitas efetuadas durante o mês de dezembro, no valor total de quarenta e seis mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos, conforme descrito no Mapa de Receita referente ao mês de dezembro, que se anexa à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----

05.03 - DESPESAS: -----

A senhora Tesoureira informou o restante executivo que foram efetuados os pagamentos dos salários dos funcionários, a compensação para encargos do executivo da Junta e o pagamento de diversas faturas relativas ao mês de janeiro, no valor total de trinta mil oitocentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos, pagamentos que se encontram devidamente discriminados no mapa de despesas relativo ao referido mês, o qual se anexa à minuta desta ata e dela passa a fazer parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS PAGAMENTOS EFETUADOS. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

--- Sendo vinte horas e cinquenta e cinco minutos, e nada mais havendo a tratar, foi declarado encerrada a presente reunião. -----

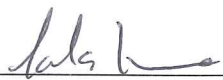
Foi elaborada a minuta da ata, que, depois de lida, foi submetida à apreciação e aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e vai ser assinada por todos os elementos desta Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE



(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO



(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA



(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)